

Art. 3º O servidor inativo e o pensionista, com proventos ou pensões acumuláveis, fará jus à percepção de um único abono.

Parágrafo único. Na hipótese de existir mais de um pensionista vinculado ao mesmo instituidor da pensão, o valor da bonificação extraordinária de que trata esta Lei será rateado em partes iguais entre os respectivos beneficiários, observada a proporção da cota-parte da pensão percebida por cada um, não sendo devido pagamento integral a cada pensionista individualmente.

Art. 4º Os recursos financeiros para custeio da bonificação serão disponibilizados pela Prefeitura de Vargem Alta mediante transferência ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta - IPREVA.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, ficando autorizada a abertura de créditos adicionais, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 22/12/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO NOVO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO COBERTURA COMPRENSIVA, TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS E DEMAIS PROTEÇÕES OBRIGATÓRIAS.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0051

Vargem Alta – ES, 17/12/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 024/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PE nº 024/2025, em virtude da necessidade de retificação do processo após verificação de divergência de valores apresentados na plataforma de realização do certame. Demais informações pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com, ou pelo telefone: (28)99942-6643.

ID: 2025.071E0700001.01.0036

Vargem Alta – ES, 17/12/2025

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO 000271/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0047

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MEGA TOLDOS - TOLDOS E COBERTURAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDA E TOLDOS SOB MEDIDA NA ÁREA DA ESTAÇÃO FÉRREA, ONDE ACONTECE A FEIRA DO PRODUTOR RURAL.

VALOR: 48.900,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00499-150000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (130100.2060500302.088.44905200000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Vargem Alta, 17 de dezembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

REPÚBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta por intermédio do Agente de Contratação, torna público a repúblicação da Intenção de Contratação por Dispensa, tendo em vista a não obtenção de propostas.

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 22/12/2025, às 17:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE/ MEC – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202300019, Nº DO PROCESSO 2340001085202250, OBRA ATENDIDA Nº 1016497, PROCESSO DA OBRA ATENDIDA 2340006263201429, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JACIGUÁ, VARGEM ALTA/ES.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0048

Vargem Alta – ES, 17/12/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – PMVA

EDITAL Nº 002/2025

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, de caráter classificatório e eliminatório, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como formação de cadastro de reserva, na forma do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – PMVA**, de 05 de novembro de 2025, conforme Anexo.

Vargem Alta - ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Motorista (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
3	Álvaro Geraldo Panetto	100	1
6	João Gomes Da Silva*	85	2
10	Antônio Fernando Diogo*	80	3
14	Maria Do Carmo Aparecida De Moura*	65	4
18	Juliana Aparecida De Freitas Silva	62,5	5
40	Rosangela Fabris Boldt	60	6
39	Sebastião Jovino Da Silva*	55	7
41	William Pereira Rigão*	45	8
17	Elias Barbosa	20	9
38	Gustavo Massaruti Biancardi	10	10
30	Pedro Falcão Gouvea*	0	11
21	Wagner De Ávila	0	12
4	Ângelo Antônio Lima Silveira	0	13
22	Glória Da Penha Deschievone	0	14
11	Alex Alves Vargas*	0	15

*Cota étnico-racial

Motorista (cota étnico-racial)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
6	João Gomes Da Silva*	85	1
10	Antônio Fernando Diogo*	80	2
14	Maria Do Carmo Aparecida De Moura*	65	3

39	Sebastião Jovino Da Silva*	55	4
41	William Pereira Rigão*	45	5
30	Pedro Falcão Gouvea*	0	6
11	Alex Alves Vargas*	0	7

*Cota étnico-racial

Auxiliar de Saúde Bucal (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
12	Luana Rodrigues Camiletti*	65	1
1	Solange Zerbone Ardisson	45	2
5	Sara Alves De Oliveira*	45	3
13	Polyana Rebonato Ambrosio	35	4
27	Maira Koppe Manoel	30	5
7	Jessica Lacerda Polonini*	30	6
36	Dalva Maria Betini	5	7
32	Grazieli Fonseca Pecini Gomes*	0	8
20	Cleidia Roberta Da Silva Pontes*	0	9

*Cota étnico-racial

Auxiliar de Saúde Bucal (cota étnico-racial)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
12	Luana Rodrigues Camiletti*	65	1
5	Sara Alves De Oliveira*	45	2
7	Jessica Lacerda Polonini*	30	3
32	Grazieli Fonseca Pecini Gomes*	0	4
20	Cleidia Roberta Da Silva Pontes*	0	5

*Cota étnico-racial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Médico (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação

8	João Paulo De Oliveira Alemães*	20,5	1
2	Fernanda Souza Coelho	20	2
24	Rafael Negrini Monteiro	19	3
28	Marcelle Maria Moreno Lobo	10	4
16	Isabela Turino Lougon	10	5
15	Gustavo Marques Fim	10	6
29	Vinicius Spolador Xavier	10	7
26	Matheus Freitas Silva*	8	8
35	Maria Eduarda Smarzaro Checon	8	9
2025-F9WKLK	Pedro Henrique Gomes Da Silva	8	10
25	Maria Fernanda Rocha Correa*	8	11
37	Maria Eduarda Souza Campos	8	12
2025-7WCW8Q	Gabriel Dias Coutinho Souza	8	13
31	Victoria De Oliveira Barboza Secchin	8	14
43	Diego Modolo	6	15
33	Ricardo Marconsini Palomba	6	16
23	Mariana Veiga De Sá	4	17
34	Brenda De Souza Fernandes	4	18
19	Leandro Machado Marques	2	19
9	Lorena Oliveira Nazário	Indeferido (Item 2.4.1)	-
42	Matheus Oliveira Cardoso	Indeferido (Item 2.4.1)	-
2025-FQ51DP	Paula Borges Meirelles	Indeferido (Item 2.4.1)	-

*Cota étnico-racial

Médico (cota étnico-racial)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
8	João Paulo De Oliveira Alemães*	20,5	1
26	Matheus Freitas Silva*	8	2
25	Maria Fernanda Rocha Correa*	8	3

*Cota étnico-racial

Médico Cardiologista (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

*Cota étnico-racial

Médico Ortopedista (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

*Cota étnico-racial

Médico Pediatra (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

*Cota étnico-racial

Médico Psiquiatra (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

*Cota étnico-racial

Médico Ginecologista Obstetra (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

Médico Geriatra (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

Médico Radiologista (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

Vargem Alta, 17 de dezembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

ERRATA

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2025

Processo 2025-F44NZ

Na CLÁUSULA QUINTA – Da vigência do Termo de Fomento,

Onde se lê:

5.1. O presente termo de fomento vigerá a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos participes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Leia-se:

5.1. O presente termo de fomento vigerá a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos participes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Mantém-se inalteradas todas as demais disposições.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PELO MUNICÍPIO

ERRATA

TERMO DE FOMENTO N.º 003/2025

Processo 2025-30Z50

Na CLÁUSULA QUINTA – Da vigência do Termo de Fomento,

Onde se lê:

5.1. O presente termo de fomento vigerá a partir da data de sua publicação até 30 de novembro de 2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos participes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Leia-se:

5.1. O presente termo de fomento vigerá a partir da data de sua publicação até 30 de novembro de 2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos participes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Mantém-se inalteradas todas as demais disposições.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PELO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME N.º 058/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, **comprovante de inscrição**, bem como **documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição**, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 17 de dezembro de 2025.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025